

Projeto de Lei nº 06/2025.

Declara de utilidade pública a Associação dos Comerciantes da cidade e adota outras providencias.

A Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Reconhece de utilidade publica a Associação dos Comerciantes de Joaquim Gomes/AL, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede neste Município.

Art. 2º - A Associação deverá apresentar anualmente ao Poder Publico Municipal relatórios de suas atividades do ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joaquim Gomes, 17 de março de 2025.

Justificativa

Sabemos que a aprovação deste Projeto de Lei reconhecendo como de utilidade publica a Associação dos Comerciantes de Joaquim Gomes/AL, é importante para que a entidade sem fins lucrativos possa conseguir recursos e parcerias com os órgãos públicos.

Considerando que a Associação é sem fins lucrativos, presta relevantes serviços à sociedade. É fundamental para promover o desenvolvimento econômico local, incentivar a criação de empregos e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a associação pode ser um importante instrumento para defender os interesses dos comerciantes e promover a cooperação entre eles.

Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL 17 de março de 2025.

Clarice Alexandre da Silva

Vereadora

Clarice Alexandre